



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano: 2025 Edição: 00304

17 de Outubro de 2025

Manaus/AM

RESOLUÇÃO

Nº 0031/2025-GSEFAZ

FIXA o prazo de recolhimento de ICMS, ITCMD, IPVA e demais tributos, nos casos que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no § 4º do art. 106 e no § 6º do art. 107, ambos do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 20.686, de 28 de dezembro de 1999;

CONSIDERANDO o feriado do dia 20 de novembro de 2025, em que se comemora o Dia da Consciência Negra, conforme dispõe a Lei Ordinária nº 84, de 08 de julho de 2010;

CONSIDERANDO o interesse do Governo do Estado do Amazonas em adotar procedimentos que viabilizem o pagamento tempestivo do ICMS, ITCMD, IPVA, taxas e contribuições com vencimento nos dias 20 e 21 de novembro de 2025, ante a possibilidade da decretação, nesta última data, de ponto facultativo; e

CONSIDERANDO o funcionamento regular das instituições bancárias em Manaus (AM) no dia 21 de novembro de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Fixar no dia 21 de novembro de 2025, sexta-feira, o prazo para recolhimento de ICMS, ITCMD, IPVA e demais tributos e contribuições com vencimento nos dias 20 e 21 de novembro de 2025

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Manaus, 16 de outubro de 2025.

[documento assinado digitalmente]

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA

Nº 0533/2025-GSEFAZ

RETIFICA o art. 2º, inciso I, da Portaria nº 0413/2025-GSEFAZ, que **ALTERA** e **PRORROGA** a Portaria nº 0217/2022-GSEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 0413/2025-GSEFAZ, que **ALTERA** e **PRORROGA** a Portaria nº 0217/2022-GSEFAZ instituidora do Projeto-Piloto do Teletrabalho no âmbito desta Secretaria de Estado; e

CONSIDERANDO que consta do Memorando nº 039/2025-DDGEP/SEFAZ, de 22/09/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar o art. 2º, inciso I, da Portaria nº 0413/2025-GSEFAZ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“1 - alteração do caput do artigo 1º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1.º Instituir, a título de projeto-piloto, a execução de atividades fora das dependências da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ pelos servidores efetivos e estáveis integrantes do seu quadro de pessoal, lotados nos setores do Departamento de Controle de Entrada de Mercadorias – DECEM, da Gerência de Débitos Fiscais – GDEF, da Coordenadoria de Programação da Despesa do Estado – CPDE e da Gerência de Tecnologia – GTEC, sob a denominação de Teletrabalho.”

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem à data da publicação da Portaria nº 0413/2025-GSEFAZ.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Manaus, 14 de outubro de 2025.

(documento assinado digitalmente)

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA

Nº 0534/2025-GSEFAZ

DESIGNA servidores para responder pelo órgão abaixo durante o afastamento legal do titular.





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano: 2025 Edição: 00304

17 de Outubro de 2025

Manaus/AM

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS

ADMINISTRATIVOS, da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta do Memorando nº 165/2025-GORF/SEFAZ, de 14/10/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **ADÃO SÉRGIO REIS SILVEIRA**, Técnico Administrativo da Fazenda Estadual, 2ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 191.428-6 A, para sem prejuízos de suas atribuições, responder pela **SUBGERÊNCIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E ANÁLISE – SOFA**, da **Gerência de Orçamento e Finanças – GORF**, em substituição ao titular Wesley Gonçalves de Souza, Matrícula nº 190.438-8 A, em virtude de afastamento de férias correspondente ao período de **13/10 a 19/10/2025**.

Art. 2º DESIGNAR a servidora **NAYLA VIVIANE BASTOS DE OLIVEIRA**, Analista da Fazenda Estadual, 5ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 201.520-0B, para responder pela **SUBGERÊNCIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E ANÁLISE – SOFA**, em substituição ao titular Wesley Gonçalves de Souza, em virtude de afastamento de férias nos dias **20/10 a 31/10/2025**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS

ADMINISTRATIVOS, da Secretaria de Estado da Fazenda, em Manaus, 16 de outubro de 2025.

(assinado digitalmente)

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ

Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

